



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.060, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Comunicação, Cultura e Amazônia, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação, Cultura e Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 30.09.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 002436/2009 - UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Mestrado em Comunicação, Cultura e Amazônia, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação, Cultura e Amazônia, do Instituto de Letras e Comunicação da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de setembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão